LEI Nº. 4.158/2015, DE 15 DE JULHO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/07/15 A 15/10/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADITIVAR O CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - RS E A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS, ATÉ O LIMITE FIXADO, BEM COMO ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aditivar o termo de convênio celebrado entre o Município de Dois Irmãos - RS e a Fundação Assistencial de Dois Irmãos, no valor de R$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais), para repasse nos termos do convênio 030/2015 já celebrado.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08.01.12.365.0084.2044 AUXÍLIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE DOIS IRMÃOS
3.3.3.5.0.43.00.000000 Subvenções sociais c/ 844 R$ 432.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**

03.01.04.122.1101.2009 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 305 R$ 6.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 306..... R$ 30.000,00

03.01.04.126.1104.2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO
3.4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente c/ 323..... R$ 5.000,00

03.01.04.128.0021.2013 PROGRAMAS DE CURSOS E TREINAMENTOS
3.3.3.9.0.14.00.000000 Diárias c/ 333R$ 1.000,00

03.01.04.182.0029.2112 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
3.3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo c/ 325R$ 6.000,00

04.01.15.482.1006.1268 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
3.3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica c/ 423R$ 25.000,00

04.02.15.451.0171.1301. CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO O BAIRRO BEIRA RIO AO SÃO JOÃO
3.4.4.90.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 432R$ 30.000,00

04.02.15.451.0171.2251 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOQUETOS E CBUQ
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações c/ 428R$ 329.000,00

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação indicada no art. 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE JULHO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.